



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2021

Processo nº 25410.002989/2014-07

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 150/2014, celebrado com a FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER - FAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.226.946/0001-95, para a prestação de serviços de gestão e operação dos sistemas de informação, infraestrutura e logística de busca, coleta e transporte de células tronco hematopoiéticas, pelo qual o INCA pagava a importância mensal estimada de R\$ 365.658,84 (base: janeiro/2016), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de repactuação do valor mensal contratado, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão alteradas conforme abaixo descrito:

Retroativamente, a partir de **01/01/2017**, redução da importância mensal estimada de R\$ 1.505,80 (um mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor mensal estimado do contrato para **R\$ 364.153,04** (base: janeiro/2017), representando redução de aproximadamente 0,41 % em relação ao valor anteriormente considerado;

Retroativamente, a partir de **01/01/2018**, acréscimo da importância mensal estimada de R\$ 4.770,27 (quatro mil setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), passando o valor mensal estimado do contrato para **R\$ 368.923,31**, (base: janeiro/2018) incorporando acréscimo de aproximadamente 1,31 % em relação ao valor anteriormente considerado;

Retroativamente, a partir de **01/01/2019**, acréscimo da importância mensal estimada de R\$ 6.831,29 (seis mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), passando o valor mensal estimado do contrato para **R\$ 375.754,60**, (base: janeiro/2019) incorporando acréscimo de aproximadamente 1,85 % em relação ao valor anteriormente considerado;

E, retroativamente, a partir de **01/01/2020**, acréscimo da importância mensal estimada de R\$ 5.399,43 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), passando o valor mensal estimado do contrato para **R\$ 381.154,03**, incorporando acréscimo de aproximadamente 1,44 % em relação ao valor anteriormente considerado, conforme detalhamento contido nos Anexos IIA, IIB, IIC e IID a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2021, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8585 0033 – 173226 - Elemento de Despesa 339039 - Custeio.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores das repactuações do Contrato Administrativo nº 150/2014, resultante do processo nº 25410.002989/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência de seus anexos.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

AP-  
24-  
2021-  
FAF-  
REPAC  
2017-  
2018-  
2019-  
2020-  
PROCE  
2989-  
14



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 25/08/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0022267674 e o código CRC 3AF9BA98.



## Anexo II a - 2017

### Reajustes:

1,00 % sobre os salários com base no Acordo Individual MR 000109/2021

Recurso Necessário	Valor Base	Encargos Sociais	Benefícios	Valor do Recurso	Qtde de Recursos	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
Gerente de Relacionamento	14.005,18	6.052,99	1.236,71	21.294,88	1	21.294,88	255.538,58
Médico	14.005,18	6.052,99	1.236,71	21.294,88	1	21.294,88	255.538,58
Supervisor Administrativo	9.859,33	4.261,17	1.236,71	15.357,21	1	15.357,21	184.286,46
Analista de TI	7.219,03	3.120,04	1.236,71	11.575,77	4	46.303,09	555.637,07
Analista de Relacionamento	5.082,03	2.196,43	1.236,71	8.515,17	23	195.848,97	2.350.187,62
Analista Administrativo	5.082,03	2.196,43	1.236,71	8.515,17	2	17.030,35	204.364,14
Assistente Administrativo	2.376,00	1.026,90	1.236,71	4.639,62	3	13.918,85	167.026,15
<b>Valor Total Estimado dos Serviços</b>					<b>35</b>	<b>331.048,22</b>	<b>3.972.578,60</b>
<b>Taxa de Administração 10%</b>						<b>33.104,82</b>	<b>397.257,86</b>
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>						<b>364.153,04</b>	<b>4.369.836,46</b>

## Anexo II b – 2018

### Reajustes:

1,00 % sobre os salários com base no Acordo Individual MR 000109/2021

17,13% sobre o valor da assistência médica com base na variação dos custos médico-hospitalares(vcmh) de 01 de agosto de 2017

(-)5,56% sobre a tarifa de transporte público com base no Decreto nº 43925 de 10 de novembro de 2017

Recurso Necessário	Valor Base	Encargos Sociais	Benefícios	Valor do Recurso	Qtd de Recursos	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
Gerente de Relacionamento	14.145,23	6.113,52	1.278,40	21.537,15	1	21.537,15	258.445,78
Médico	14.145,23	6.113,52	1.278,40	21.537,15	1	21.537,15	258.445,78
Supervisor Administrativo	9.957,92	4.303,78	1.278,40	15.540,10	1	15.540,10	186.481,14
Analista de TI	7.291,22	3.151,24	1.278,40	11.720,85	4	46.883,39	562.600,70
Analista de Relacionamento	5.132,85	2.218,40	1.278,40	8.629,64	23	198.481,77	2.381.781,25
Analista Administrativo	5.132,85	2.218,40	1.278,40	8.629,64	2	17.259,28	207.111,41
Assistente Administrativo	2.399,76	1.037,17	1.278,40	4.715,33	3	14.146,99	169.751,86
<b>Valor Total Estimado dos Serviços</b>					<b>35</b>	<b>335.384,83</b>	<b>4.024.617,92</b>

Taxa de Administração 10%	33.538,48	402.461,79
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>	<b>368.923,31</b>	<b>4.427.079,71</b>

## Anexo II c - 2019

### Reajustes:

1,00 % sobre os salários com base no Acordo Individual MR 000109/2021

14,58% sobre o valor da assistência médica com base na variação dos custos médico-hospitalares(vcmh) de 01 de agosto de 2018

9,72% sobre a tarifa de transporte público com base no Decreto nº 44600 de 01 de junho de 2018

Recurso Necessário	Valor Base	Encargos Sociais	Benefícios	Valor do Recurso	Qtde de Recursos	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
Gerente de Relacionamento	14.286,69	6.174,65	1.372,79	21.834,13	1	21.834,13	262.009,58
Médico	14.286,69	6.174,65	1.372,79	21.834,13	1	21.834,13	262.009,58
Supervisor Administrativo	10.057,50	4.346,82	1.372,79	15.777,11	1	15.777,11	189.325,30
Analista de TI	7.364,13	3.182,75	1.372,79	11.919,67	4	47.678,67	572.144,09
Analista de Relacionamento	5.184,18	2.240,58	1.372,79	8.797,55	23	202.343,66	2.428.123,97
Analista Administrativo	5.184,18	2.240,58	1.372,79	8.797,55	2	17.595,10	211.141,21
Assistente Administrativo	2.423,76	1.047,54	1.372,79	4.844,09	3	14.532,28	174.387,41
<b>Valor Total Estimado dos Serviços</b>					<b>35</b>	<b>341.595,09</b>	<b>4.099.141,13</b>

Taxa de Administração 10%	34.159,51	409.914,11
---------------------------	-----------	------------

Valor Total Estimado da Contratação	375.754,60	4.509.055,24
-------------------------------------	------------	--------------

## Anexo II d - 2020

### Reajustes:

1,00 % sobre os salários com base no Acordo Individual MR 000109/2021

10,12% sobre o valor da assistência médica com base na variação dos custos médico-hospitalares(vcmh) de 01 de agosto de 2019

2,53% sobre a tarifa de transporte público com base no Decreto nº 45641 de 29 de junho de 2019

Recurso Necessário	Valor Base	Encargos Sociais	Benefícios	Valor do Recurso	Qtde de Recursos	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
Gerente de Relacionamento	14.429,55	6.236,40	1.429,17	22.095,12	1	22.095,12	265.141,43
Médico	14.429,55	6.236,40	1.429,17	22.095,12	1	22.095,12	265.141,43
Supervisor Administrativo	10.158,08	4.390,28	1.429,17	15.977,53	1	15.977,53	191.730,31
Analista de TI	7.437,77	3.214,58	1.429,17	12.081,51	4	48.326,05	579.912,55
Analista de Relacionamento	5.236,02	2.262,99	1.429,17	8.928,17	23	205.347,97	2.464.175,61
Analista Administrativo	5.236,02	2.262,99	1.429,17	8.928,17	2	17.856,34	214.276,14
Assistente Administrativo	2.448,00	1.058,02	1.429,17	4.935,18	3	14.805,55	177.666,55
<b>Valor Total Estimado dos Serviços</b>				<b>35</b>		<b>346.503,67</b>	<b>4.158.044,01</b>

Taxa de Administração 10%	34.650,37	415.804,40
---------------------------	-----------	------------

<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>	<b>381.154,03</b>	<b>4.573.848,41</b>
--	-------------------	---------------------